



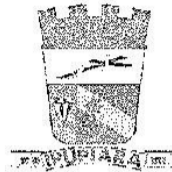
**Prefeitura Municipal de Ipupiara – BA**  
**Diário Oficial do Município**

**SUMÁRIO**

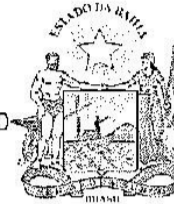
**EXECUTIVO**

---

PORTARIA Nº 04/2017  
DECRETO Nº 17/2017  
DECRETO Nº18/2017  
DECRETO Nº 19/2017  
DECRETO Nº 20/2017  
DECRETO Nº 21/2017  
DECRETO Nº 26/2017



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipupiara-ba@uol.com.br](mailto:ipupiara-ba@uol.com.br)



**Portaria nº 04/2017, de 10 de janeiro de 2017.**

*“Constituí e nomeia a Comissão de Avaliação de um Veículo e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUPIARA, em conformidade com o artigo 53, inciso V, da Lei Orgânica Municipal nº 001/90, datada de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

- Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação de um Veículo, com a finalidade de proceder a avaliação de um veículo de passeio da marca NISSAN, modelo SENTRA S 2.0, manual, motor 140 CV, ano 2015 modelo 2016, cor preta, flex (álcool e gasolina), de placa policial PJW-1862, chassi nº 3N1BB7AD6GY201756, renavan nº 1083233901, compostos dos seguintes membros: Marinaldo Ribeiro Novais, Jose Augusto Sodré Figueiredo e Jádilson Pereira de Novais.
- Art. 2º - A comissão acima nomeado será presidida pelo Sr. Marinaldo Ribeiro Novais.
- Art. 3º - A comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias para cumprimento do quanto estabelece este Ato.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipuíara, 10 de janeiro de 2017.

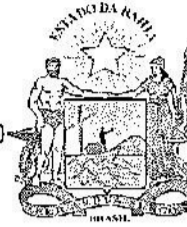
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
ANÍBAL LEITE SANTOS  
Prefeito Municipal





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipupiara-ba@uol.com.br](mailto:ipupiara-ba@uol.com.br)



DECRETO Nº 017/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Convênios do municipal de Ipupiara e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada Srta. **IARA NOVAIS SANTOS**, portador do RG nº26.560.785-1 e do CPF nº136.242.328-94 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Coordenadora de Convênios do Município de Ipupiara, nos termos da legislação pertinente.

**Art. 2º** - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

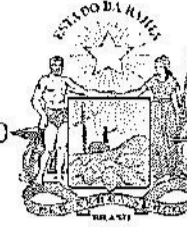
Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 02 de janeiro de 2017.

  
ASCIR LEITE SANTOS  
Prefeito Municipal





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipupiara-ba@uol.com.br](mailto:ipupiara-ba@uol.com.br).



DECRETO Nº 018/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**“Dispõe sobre a nomeação do Controlando Interno  
deste Município de Ipupiara e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MATIAS SODRE NETO**, portador do RG nº 09.012.047-73 e do CPF nº 976.466.955-72 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Controlador interno deste município de Ipupiara, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

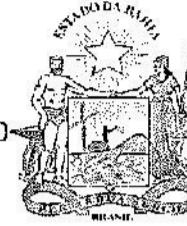
Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 02 de janeiro de 2017.

  
ASCIR LEITE SANTOS  
Prefeito Municipal





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipupiara-ba@uol.com.br](mailto:ipupiara-ba@uol.com.br)



DECRETO Nº 019/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de administração e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada Sra. **LEILA LIS LEITE ARCAJO OLIVEIRA**, portador do RG nº 1.027.333 e do CPF nº 512.992,321-91, para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Secretária Municipal de administração do Município de Ipupiara, Estado da Bahia, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

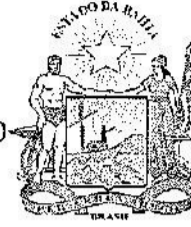
Cabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 02 de janeiro de 2017.

  
ASCIR LEITE SANTOS  
Prefeito Municipal





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipupiara-ba@uol.com.br](mailto:ipupiara-ba@uol.com.br).



DECRETO Nº 020/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação da Diretora de Compras do municipal e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada Sra. **TATIANE ALVES DE SOUSA**, portador do RG nº09.685.248-85 e do CPF nº004.011.185-76 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Diretora de compras do Município de Ipuíara, nos termos da legislação pertinente.

**Art. 2º** - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipuíara - Ba, 02 de janeiro de 2017.

  
ASCIR LEITE SANTOS  
Prefeito Municipal





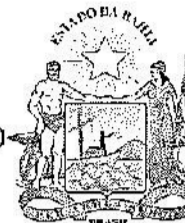
**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: [ipupiara-ba@uol.com.br](mailto:ipupiara-ba@uol.com.br).



DECRETO Nº 021/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**“Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Patrimônio do municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **JADILSON PEREIRA DE NOVAIS**, portador do RG nº07.668.508-03 e do CPF nº896.706.635-04 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Diretor de Patrimônio do município de Ipuíara, nos termos da legislação pertinente.

**Art. 2º** - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipuíara - Ba, 02 de janeiro de 2017.

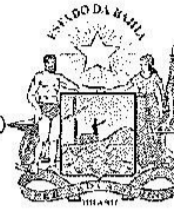
  
ASCIR LEITE SANTOS  
Prefeito Municipal







**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3846-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipupiara-ba@uol.com.br](mailto:ipupiara-ba@uol.com.br).



DECRETO Nº 026/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação da Secretaria das Escolas  
municipais e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado a Sra. **ZORINEIA SILVASODRE SANTOS**, portador do RG nº05.549.757e do CPF nº562.192.885-72 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Secretaria das Escolas Municipais, nos termos da legislação pertinente.

**Art. 2º** - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipuíara - Ba, 02 de janeiro de 2017.

  
ASCIR LEITE SANTOS  
Prefeito Municipal

